

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XIV, 111, inciso I, e 111-A, inciso I, da Constituição, 6°, caput, da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, e 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo no 08025.000653/2009-69, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA:

a JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE FARIA FERNANDES, no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 7 de abril de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto